

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 326/2020

AUTOS Nº 2019002882

REFERÊNCIA: PEDIDO DE COTAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

SUPLEN MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.581.995/0001-00, com sede na Avenida T-4, Nº 619, Quadra 141, Lote 04/05, Salas 2.101 Condomínio Buena Vista Office, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, CEP: 74.230-035, neste ato representado pelo Sr. Fernando Goulart de Campos, inscrito no CPF/MF sob nº 755.909.051-68, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo o apostilamento contratual do Segundo Termo Aditivo nº 326/2020, referente ao Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG e demais atividades técnico-operacionais e administrativas afetas, tudo conforme consta detalhadamente da descrição do Termo de Referência, Anexo I, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o saldo dos produtos serão remanejados, permanecendo inalterados os valores unitários, cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem anexos.

II.III – A vigência do presente Termo de Apostilamento encerrará em 06/10/2021.





III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o apostilamento contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019002882, Pedido de Cotação Presencial nº 027/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de julho de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSE CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), visando atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, em atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

REMANEJAMENTO – PRODUTOS						
Itens a serem reduzidos / valores	Quant. Residual na OC.	Quant. Remanejada	Valor Total	Itens a serem acrescidos / valores	Quant. Acrescida	Valor Total
Extensores para seringa injetora	32	07	R\$ 2.500,00	Cateter Angiográfico pig 5 fr	10	R\$ 1.715,90
Extensores para seringa de bomba injetora	32	07	R\$ 2.750,00	Cateter Angiográfico radial Tig 5 fr	10	R\$ 1.715,90
Fio Guia 0,014x260 cm	40	03	R\$ 2.502,06	Cateter Angiográfico Vertebral 5 fr	10	R\$ 1.715,90
Fio Guia 0,018x260 cm	37	10	R\$ 1.715,90	Cateter JR 5 f	10	R\$ 1.715,90
Kit seringa 150 ml bomba injetora	42	07	R\$ 1.750,00	Inflator/manometro	10	R\$ 1.755,80
Fio Guia 0,014x260 cm	40	03	R\$ 4.170,01	Fio Guia para diagnostico hidrofílico 0,35x260	20	R\$ 3.431,80
Total			R\$ 15.137,97	Total		R\$ 12.051,20

Goiânia/GO, aos 01 dias do mês de Julho de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH